

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA PREFEITA SOBRE SUA GESTÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A Sra. Prefeita Municipal, conforme Resolução nº 1.134/2020, art. 2º, inciso IV, alínea “a”, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Apresenta-se a seguir o desempenho dos indicadores e a execução orçamentária dos Programas Estratégicos do Município de São Pedro do Sul - RS, constantes na Lei Municipal nº 3.345 de 02 de agosto de 2021 Plano Plurianual - PPA, na Lei Municipal nº 3.580 de 27 de setembro de 2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Municipal nº3.615 de 30 de novembro de 2022 Lei Orçamentária Anual - LOA, contemplando a totalidade das ações planejadas pelos órgãos da administração.

Os órgãos responsáveis pelos Programas de cada Secretaria prestaram informações sobre as metas, indicadores, resultados intermediários e os Investimentos Plurianuais Prioritários associados aos seus respectivos Programas, de forma a explicitar a evolução física de sua implementação, as principais entregas e resultados alcançados, os mecanismos e meios utilizados para sua execução, principais obstáculos enfrentados etc.

Para fins de monitoramento, nos programas de execução multissetorial, o órgão de maior representatividade, em relação as metas, coletou junto aos demais órgãos informações relativas aos Objetivos e Metas.

Objetivos gerais do relatório:

a) Comparar os programas finalísticos planejados a longo prazo indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual (considerando os resultados obtidos ao longo do processo de acompanhamento);

b) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;

c) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

d) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Considerando a premissa, o desafio e o compromisso acima expostos, propomos realizar uma análise comparativa das metas propostas no PPA 2022-2025 e das metas alcançadas, a fim de refletir sobre a efetiva execução e, se for o caso, a adequação dos indicadores de programa e produtos propostos pelos programas e ações, respectivamente.

1. Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA:

A primeira etapa visa comparar os programas planejados a longo prazo indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, considerando os resultados obtidos ao longo do processo de acompanhamento.

Utilizou-se a Planilha de identificação dos projetos, atividades e operações especiais, em anexo à Lei Municipal nº 3.345 de 02 de agosto de 2021 – Plano Plurianual, para fins de estabelecer comparativo entre as metas físicas das ações previstas para o período 2022-2025, das quais se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

A Avaliação das metas físicas do Município de São Pedro do Sul é apresentada abaixo, por meio dos resultados das ações realizadas no decorrer do exercício 2022, organizadas em 10 (dez) Programas Estratégicos, constantes no Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.345 de 02 de agosto de 2021, e construídos de acordo com as diretrizes do atual modelo de gestão. Os resultados das principais ações e programas de governo foram:

Programa:

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
Programa 0002 - Gabinete do Prefeito	96,39%	R\$ 840.077,11
Programa 0003 - Administração Municipal	86,02%	R\$ 3.545.166,32
Programa 0004- Gestão e Administração Fazendária	94,85%	R\$ 1.430.922,27
Programa 005 - Obras e Trânsito	78,01%	R\$ 10.128.346,97
Programa 0006 - Educação Municipal	97,56%	R\$ 18.849.692,28
Programa 0007 - saúde Municipal	87,70%	R\$ 19.322.981,42
Programa 0008 - Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	70,02%	R\$ 1.407.452,54
Programa 0009 - Desenvolvimento e Assistência Social	82,53%	R\$ 2.232.211,96
Programa 0010 - Infraestrutura e Logística	94,61%	R\$ 117.140,83

0011 - Planejamento	96,89%	441.143,58
0098 - Encargos Gerais do Município	98,01%	4.537.697,52

2. Análise das informações físico-financeiras dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Nessa segunda etapa apresentamos informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Foram aplicados em educação 25,21%, superando o mínimo previsto no art. 212, da Constituição Federal.

Na verificação do atendimento dos limites constitucionais de aplicação em Educação não foram computadas as despesas custeadas com receitas provenientes de:

- a) Rendimentos financeiros de recursos vinculados à MDE e FUNDEB;
- b) Alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público e que tenham sido adquiridos com recursos vinculados à MDE e FUNDEB;
- c) Transferências voluntárias, através de ajustes, contratos ou convênios firmados com a União e/ou Estado, com a finalidade específica de aplicação em Educação; e
- d) Transferências recebidas diretamente do FUNDEB em valor excedente ao da contribuição do ente para a formação do referido Fundo.

Na apuração da base da receita para fins do cálculo da aplicação em Educação pelo Município, também não foram computadas as receitas de transferências constitucionais do Estado e da União, resultantes da antecipação de impostos por estes arrecadados, as quais serão adicionadas no exercício subsequente.

Para apuração dos percentuais da despesa constitucional com educação (MDE + FUNDEB) por recurso vinculado, foi considerando o total das despesas empenhadas e os restos a pagar não processados inscritos com suficiência financeira, na função Educação e os códigos de Recursos Vinculados 0020 - MDE e 0031 – FUNDEB, de acordo com a Instrução Normativa TCE RS nº07/2021.

3. Análise das informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no FUNDEB

Em relação as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, têm por objetivo demonstrar e avaliar as informações previstas em PPA, LDO E LOA na aplicação dos recursos do FUNDEB, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

De acordo com o art. 25, §3º da Lei Federal nº 14.113/2020, os recursos do fundo devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados. Admite-se, ainda, que eventual saldo não comprometido de até 10% dos valores recebido possa ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Nesse aspecto, o Município permaneceu com R\$ 131.026,56 (cento e trinta e um mil vinte e seis reais com cinquenta e seis centavos) de saldo em conta bancária para utilização no exercício de 2023, do qual corresponde a 1,21% do total recebido à conta do Fundo.

4. Análise das informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em ASPS

Por último, o relatório apresenta informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS tendo, também, por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde, bem como, apresentar informações relevantes a sociedade.

O Município aplicou 23,23% em Ações e Serviços Públicos de Saúde atendendo, assim, aos percentuais mínimos constitucionais de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS.

Na verificação do atendimento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde, não foram computadas as despesas custeadas com receitas provenientes de:

- a) Rendimentos financeiros de recursos vinculados à ASPS;
- b) Alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público e que tenham sido adquiridos com recursos vinculados à ASPS;
- c) Transferências voluntárias, através de ajustes, contratos ou convênios firmados com a União e/ou Estado, com a finalidade específica de aplicação em Saúde.

Além disso, não foram computadas as receitas de transferências constitucionais do Estado e da União, resultantes da antecipação de impostos por estes arrecadados, as quais serão adicionadas no exercício subsequente.

As ações em saúde estão disponíveis, de forma gratuita, a toda a população, financiadas com recursos movimentados por meio do respectivo fundo de saúde, incluídas no plano Municipal de saúde e executadas na função saúde, aprovadas pelo Conselho de Saúde e de responsabilidade da Secretaria de saúde.

A programação e a execução das ações voltadas a saúde da população estão organizadas no Plano Anual de Saúde, aprovado e gerenciado por intermédio do Conselho de Saúde, de forma a atender satisfatoriamente a população. Eventuais alterações no decorrer do exercício são analisadas e aprovadas pelo respectivo Conselho e as informações contidas nesse relatório foram subsidiadas através dos métodos de controle desenvolvidos na Secretaria de Saúde.

5. Conclusão

O relatório apresentou o desempenho dos indicadores e metas presentes no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e ações planejadas pelos órgãos da administração. Nele também constam as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

O presente documento mostra o esforço do Administrador em desenvolver ações que visam atingir as metas projetadas durante a sua gestão. Especificamente em relação ao exercício de 2022 cujas ações planejadas foram diretamente influenciadas pela pandemia, atingimos as expectativas em relação aos gastos e aos limites Constitucionais.

São Pedro do Sul, 28 de março de 2023.

ZIANIA MARIA
BOLZAN:26089
599034

Assinado de forma digital
por ZIANIA MARIA
BOLZAN:26089599034
Dados: 2023.03.29 09:28:32
-03'00'

Ziania Maria Bolzan

Prefeita Municipal de São Pedro do Sul